



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 14/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, via plataforma zoom, de acordo com o despacho datado de 2025.06.25 do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, com a presidência deste e com a presença ainda dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes .

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha.

A reunião teve início às 08:45 horas.

ORDEM DO DIA

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 (ASS. 323/2025) - Abertura de procedimento por Concurso Público para "Fornecimento de Leite Escolar e Bebida Vegetal de Soja"

GABINETE APOIO JURIDICO, NOTARIADO E EXECUCOES FISCAIS (GAJNEF)

Ponto 2 (ASS. 324/2025) - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato para "Fornecimento de gás natural para edifícios municipais"

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Prejudicado por se tratar de uma reunião extraordinária

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 - Abertura de procedimento por Concurso Público para "Fornecimento de Leite Escolar e Bebida Vegetal de Soja"

DLB N.º 323/2025:

Considerando:

A informação N.º 5896/2025 da Técnica Superior da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, em que expõe a necessidade de abertura de procedimento para o "Fornecimento de Leite escolar e bebida vegetal de soja" para os alunos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os Estabelecimentos de Educação Públicos do Município de Ílhavo, por lotes, ao abrigo da portaria 37/2024 e regulamento (EU)

n.º2017/39", pelo valor de 154 969,20€ acrescido da taxa IVA e a informação n.º 48 do NCAP.

Que o preço base de 154 969,20€ (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), a que acresce a taxa de IVA, foi fixado nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Que nos termos dos artigos 88.º, não será exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução.

Que o critério de adjudicação a aplicar será pela modalidade, monofator, preço mais baixo, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.

Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 020121 e plano do orçamental 2020/A/7 do Município de Ílhavo para o ano de 2025, conforme proposta de cabimento n.º 1652/2025 e requisição de fundos disponíveis n.º 2048.

Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão ordinária de novembro, reunião de 12 de dezembro de 2024, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04.

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, da alínea ccc), e alínea f) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Autorizar o procedimento de Concurso Público Normal nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 15500000 - Lacticínios.

Designar os membros do júri nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos referidos do Anexo A.

Delegar nos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos.

Designar para gestor do contrato de acordo com o disposto no artigo 290-Aº do CCP e como substituto nas suas faltas e impedimentos os elementos constantes no Anexo B

Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas à presente proposta de deliberação e que dela fazem parte integrante.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

GABINETE APOIO JURIDICO, NOTARIADO E EXECUCOES FISCAIS (GAJNEF)

Ponto 2 - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato para "Fornecimento de gás natural para edifícios municipais"

DLB N.º 324/2025:

Considerando que:

Por deliberação n.º 171/2025 da Câmara Municipal de Ílhavo, datada de 15 de abril de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o "Fornecimento de Gás Natural para Edifícios Municipais", ao abrigo do AQ 12/2022 – Lote 1 para Fornecimento de Gás celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com o procedimento n.º 24/CP/S/25, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos;

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação;

O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

A adjudicação para o "Fornecimento de Gás Natural para Edifícios Municipais", ao abrigo do AQ 12/2022 – Lote 1 para Fornecimento de Gás celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com o procedimento n.º 24/CP/S/25 à Firma "PETROGAL SA." pelo valor contratual de 425.000,00€ (quatrocentos e vinte e cinco mil euros) de acordo com o Projeto da Decisão de Adjudicação datado de 23 de maio de 2025;

A aprovação da minuta do contrato elaborada pela Oficial Pública.

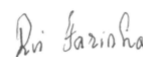
Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram 9.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Rui Manuel Pais Farinha Secretário, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,



RUI FARINHA, dr.
Chefe da DAG
Assinatura Digital Qualificada

(João António Filipe Campolargo)

(Rui Manuel Pais Farinha)